

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamento de licitantes, esclarecemos o seguinte:

- 1) Em relação ao item 11.2, queira o senhor pregoeiro esclarecer o motivo da impugnação só poder ser oferecida por meio presencial, uma vez que o excelentíssimo senhor governador do Estado renovou recentemente o Decreto de calamidade e estamos num cenário de pandemia. Por qual razão não se pode oferecer impugnação por email?

RESPOSTA: No caso de impugnação, esta poderá ser encaminhada pessoalmente ou por email.

- 2) O item 8.1 versa sobre a necessidade de cadastro. Não vislumbramos no Edital qual a forma de se fazer esse cadastro junto a INOVA e quais os documentos necessários.

RESPOSTA: O cadastro deverá ser feito na iNOVA, cujo endereço consta no Edital, os documentos para o cadastro são os elencados no Anexo III do Edital, exceto os do item de Habilitação Técnica.

- 3) Caso não se faça o cadastro mas na data do certame atenda a todos os requisitos do edital, poderá a empresa participar?

RESPOSTA: O licitante só poderá participar do pregão se estiver devidamente cadastrado.

- 4) Caso entendamos que os documentos para cadastro sejam os mesmos para habilitação, como proceder em casos que se tratem de microempresa que não estão obrigadas a provar regularidade fiscal e trabalhista na habilitação e sim na contratação, como dispõe o instrumento convocatório?

RESPOSTA: As certidões para microempresa deverão ser apresentadas, mesmo estando vencidas, no entanto, se for o vencedor do pregão deverá apresentar as certidões válidas no prazo de 5 dias úteis após ser declarado vencedor.

- 5) Em relação a proposta de preços, há um lote com 6 faixas. A proposta deve ser apresentada com base na ultima faixa? E a adequação da proposta final, como se dará? Reduzirá proporcionalmente? E a faixa 1 que tem valor mínimo?

RESPOSTA: A disputa será pelo menor valor global, e a proposta inicial deverá ser elaborada contendo todas as faixas conforme o Edital, a proposta final deverá ser entregue nos novos valores, levando em consideração o desconto obtido em cima dos valores referencia do Edital.